

Lei 502/2013

de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013.

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais suplementares e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 165, I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais suplementares, para o Orçamento Geral de 2013, no montante de R\$ 341.250,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) com a finalidade da cobertura de dotações existentes no orçamento vigente, distribuídos conforme dotações abaixo:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**12.361.403.1.011.44.90.51 – Reforma/ampl. do estádio municipal – 243.750,00**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA:**

**20.606.0668.2.068.4.4.90.52 – equipamentos de materiais permanentes – R\$ 97.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial acima autorizado, fica indicado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com art. 43 §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, proveniente Arrecadação acima do previsto no Orçamento Vigente.

**Art. 3º.** Os recursos serão indicados em decreto na forma da Lei Federal 4.320/64.

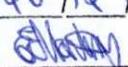
**Art. 4º.** A abertura destes créditos, não sendo utilizado neste exercício de 2013, fica autorizado a sua abertura para o exercício de 2014, nas mesmas dotações orçamentárias para atender as demandas aqui expostas.

**Art. 5º.** Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA 2010/2013 e Orçamento Geral de 2013 e 2014, a fim de contemplar as alterações deste Projeto de Lei.

**Art. 6º.** A presente Lei terá seus Efeitos Retroagidos a 01 de outubro de 2013.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.  
Abadia de Goiás 26/12/2013  
  
Secretaria de Administração